



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.001667/2023-55**

Interessado: **LUIS MANUEL ESCALANTE GALVIZ**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

**Processo nº 08505.001667/2023-55. Interessado: LUIS MANUEL ESCALANTE GALVIZ, nacional da VENEZUELA Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00564\_2023, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 ( estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que é artista de rua, que trabalha com malabarismo e artesanato, que quer ficar legal no Brasil e que não possui dinheiro para pagar a dívida. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA, eis que o houve o CANCELAMENTO DE OFÍCIO do Auto de Infração e Notificação 0183\_00564\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) atuado(a)/defensor(a).**

**MARCOS SOARES CUSTODIO**  
**Delegado de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 28/07/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30373492&crc=CACC1B24](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30373492&crc=CACC1B24).  
Código verificador: **30373492** e Código CRC: **CACC1B24**.